

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30343212	2ºSGT	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	16	9	R\$ 36,13	R\$ 675,63
3059231X	CB	CIELTON PEREIRA DOS SANTOS	16	16	R\$ 28,90	R\$ 601,12
30623010	CB	JAIR SOARES DE SOUSA	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30667719	CB	WALBERT CARVALHO DOS SANTOS	16	16	R\$ 28,90	R\$ 601,12
30867033	CB	GLEIBIANO CICERO DA SILVA	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30877098	CB	MATEUS RENAN SILVA DE SIQUEIRA	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30880285	CB	DIEGO DE SOUZA SANTOS	16	16	R\$ 28,90	R\$ 601,12
30893298	CB	MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS	8	1	R\$ 28,90	R\$ 239,87
30886364	CB	HELDER DENIS DE OLIVEIRA SILVA	24	24	R\$ 28,90	R\$ 901,68
30582810	CB	LUCENILDO HENRIQUE DE ALMEIDA	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
84395528	1ºTEN	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	16	2	R\$ 43,34	R\$ 719,44
15128712	1ºSGT	EMANUEL MARCOLINO LOPES	16	16	R\$ 36,13	R\$ 751,50
15122412	1ºSGT	FRANCISCO FABIO LEITE DE SOUSA	16	9	R\$ 36,13	R\$ 675,63
30740610	CB	JOSE ANIELTON DE SOUZA	23	9	R\$ 28,90	R\$ 742,73
30904710	CB	MAURICIO FERREIRA GOMES	15	1	R\$ 28,90	R\$ 442,17
30904729	CB	MYELSON RODRIGUES DA SILVA	8	1	R\$ 28,90	R\$ 239,87
30615018	CB	FRANSUALDO MATIAS MARCELINO	24	8	R\$ 28,90	R\$ 762,96
30016610	CB	GILVANIA RAIMUNDO DOS SANTOS	23	9	R\$ 28,90	R\$ 742,73
30005686	SD	DANUBIO EDGAR SILVA FILHO	15	0	R\$ 28,90	R\$ 433,50
10717116	2ºTEN	JOSE VASCONCELOS SANTOS	64	24	R\$ 43,34	R\$ 3.085,81
30014715	3ºSGT	FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA	16	8	R\$ 36,13	R\$ 664,79
30508211	3ºSGT	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	40	18	R\$ 36,13	R\$ 1.640,30
30906799	CB	ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30891058	CB	ANTONIO MOESIO DE MORAES SANTOS	48	9	R\$ 28,90	R\$ 1.465,23
30901339	CB	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	16	9	R\$ 28,90	R\$ 540,43
30902769	CB	JOSE WILSON DOS SANTOS	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30632516	CB	JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO	24	17	R\$ 28,90	R\$ 840,99
30656415	CB	REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30886739	CB	ELTON LIMA NASCIMENTO	64	32	R\$ 28,90	R\$ 2.127,04
3000440X	SD	FELIPE ALEXANDRE GOMES ROCHA	16	16	R\$ 28,90	R\$ 601,12
30024435	SD	JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30906373	SD	NATHANAEL LOPES DA SILVA	32	8	R\$ 28,90	R\$ 994,16
30897919	SD	DANILLO ESDRAS FONTELES	8	1	R\$ 28,90	R\$ 239,87
					TOTAL	R\$ 5.941.246,82

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1047348/2018 – IG 1454509000

I – ESPÉCIE: Décimo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1047348/2018; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: Empresa **W.C.S IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 20.147.135/0001-91; V – ENDEREÇO: Rua 337 nº 129, Bairro Nova Metrópole, Caucaia-CE, Fone (85) 3293-4103/ 99946-1226, e-mail cabralfinanceiro@gmail.com; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 51 da Lei nº 8.245/1991; VII – FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1047348/2018 por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 08 de junho de 2026; IX – VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditamento é de R\$ 134.752,20 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). X – DA VIGÊNCIA: A partir do dia 08 de junho de 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 05 de junho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Senhor Walnisio Cabral Sales, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 237/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **KAROLINE CIANE BEZERRA MELO**, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, Matrícula: 843.972-7-X, o valor total de R\$: 566,98 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 24/07/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.055263/2025-51. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº287/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **ANA CAROLINE CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 300.011-8-4, o valor total de R\$: 1.275,70 (mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 10/05/25 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.061898/2025-98. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 101000 03.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos. 4º e 23, caput e §10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e §6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 24 de março de 2026, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 059, datado de 01/04/2026, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001575/2026-01, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, o Tenente-coronel QOBM **DANIEL MARTINS FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 116.130-1-2, a contar de 24 de março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

